



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/11/2025

Hora: 10:49:10



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 005193/2025
EMIÇÃO: 21/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE PRODUTO BIOLÓGICO PARA COMBATE A DENGUE

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	L	100,00	00043472 - INSETICIDA

Dotação:Acesso:1009 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.28.00.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(66.441 - 3) C/C VIGILÂNCIA EM SAÚDE Agência: 01384 Conta: 664413



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/11/2025

Hora: 10:49:10



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

DIANTE DO AUMENTO DE CASOS DE DENGUE EM NOSSA CIDADE E DA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR MEDIDAS EFICAZES DE CONTROLE, A AQUISIÇÃO DE INSETICIDA A BASE DE LAMBDA CIALOTRINA SE TORNA IMPERATIVA. O PRODUTO PROPORCIONARÁ UMA FERRAMENTA ADICIONAL PODEROSA NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DAS POPULAÇÕES DE MOSQUITOS E, CONSEQUENTEMENTE, NA DIMINUIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE DOENÇAS. OUTRO FATOR É QUE O BTI JÁ É USADO PELA VIGILÂNCIA HÁ MAIS DE 3 ANOS E SEU USO JÁ SE MOSTROU COMPROVADAMENTE MUITO EFICAZ NO COMBATE À DENGUE.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QYDE	R\$ UNIT	R\$
01	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI AEDES CONTROL	LITRO	100	130	13.000,00

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QYDE	R\$ UNIT	R\$
01	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI AEDES CONTROL	LITRO	100	130	13.000,00

3.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

3.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROETO ATIVIDADE GESTÃO EM SAÚDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTO BIOLÓGICO PARA COMBATE A DENGUE

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 72.

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 75. É dispensável a licitação: - VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

O CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, VETOR DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, É UMA PRIORIDADE PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL .

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. ESSENCIALIDADE NA PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE:

O LARVICIDA BTI AEDES CONTROL É UM INSUMO CRUCIAL PARA A NOSSA ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO CONTRA O AEDES AEGYPTI. A UTILIZAÇÃO DESTES PRODUTOS PERMITE UMA AÇÃO DIRECIONADA E EFICAZ CONTRA AS LARVAS DO MOSQUITO ANTES QUE ATINJAM A FASE ADULTA, SENDO A MEDIDA PREVENTIVA MAIS IMPORTANTE PARA MANTER OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO SOB CONTROLE.

2. AÇÃO ANTECIPADA PARA O VERÃO E REDUÇÃO DE CASOS:

A AQUISIÇÃO IMEDIATA DESTES VOLUMES É IMPERATIVA PARA QUE POSSAMOS INICIAR E INTENSIFICAR O TRABALHO PREVENTIVO ANTES DA CHEGADA DO VERÃO, PERÍODO DE MAIOR INCIDÊNCIA E PROLIFERAÇÃO DO VETOR. TRABALHAR COM O BTI AEDES CONTROL NESTE MOMENTO É A MANEIRA MAIS EFICAZ DE ESTABELECER UMA BARREIRA PROTETORA E, CONSEQUENTEMENTE, GARANTIR QUE NOSSOS NÚMEROS DE CASOS DE DENGUE SEJAM MANTIDOS EM NÍVEIS BAIXOS OU CONTROLADOS DURANTE A PRÓXIMA ESTAÇÃO QUENTE.

3. ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS:

● CUSTO-BENEFÍCIO SUPERIOR: OBSERVAMOS QUE O LARVICIDA BTI AEDES CONTROL DA SIMBIOSE APRESENTA UM CUSTO MAIS ACESSÍVEL EM COMPARAÇÃO COM PRODUTOS DE FORNECEDORES ANTERIORES.

● POTENCIAL DE REDUÇÃO DE GASTOS: ESSA DIFERENÇA DE PREÇO OFERECE UMA OPORTUNIDADE PARA ALCANÇARMOS UMA MAIOR ECONOMICIDADE, PERMITINDO A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E A POTENCIAL DIMINUIÇÃO GERAL DOS GASTOS DA SECRETARIA, POSSIBILITANDO A REALOCAÇÃO DE VERBAS PARA OUTRAS NECESSIDADES PRIORITÁRIAS.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA DE BEM COMUM

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

APÓS EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DESPESA, FORNECEDOR ENTREGA O MATERIAL. FISCAL DO CONTRATO VALIDA E ASSINA A NOTA.

ENVIA PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA SEC DE SAÚDE PARA ENCAMINHAMENTO DE FLUXO DO PAGAMENTO.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal do contrato:

Nome: Rodrigo Stankowski

Matrícula: 51586

Cargo: Coordenador Vigilância Ambiental



4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

MENOR PROPOSTA, PRODUTO COM QUALIDADE.

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QYDE	R\$ UNIT	R\$
01	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI AEDES CONTROL	LITRO	100	130	13.000,00

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROETO ATIVIDADE GESTÃO EM SAÚDE

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/11/2025

Hora: 10:49:10



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
1009	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2043 Gestão em Saúde	3390 30 00 00 000	13.000,00	13.000,00	25.371,19
			Total pedido			13.000,00
			Total disponível			25.371,19

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

21/11/2025 ÀS 10:49:06 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/11/2025

Hora: 10:49:14



PEDIDO DE COMPRA: 005193/2025
EMIÇÃO: 21/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE PRODUTO BIOLÓGICO PARA COMBATE A DENGUE

SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MIC - 17871
08.879.643/0001-69

Total do fornecedor
13.000,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	130,00	0,00	100,00	43472 - INSETICIDA	L	130,00	13.000,00

Dotação: Acesso: 1009 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.28.00.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(66.441 - 3) C/C VIGILÂNCIA EM SAÚDE Agência: 01384 Conta: 664413

Total geral itens **R\$ 13.000,00**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1009	2043	3390 30 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60003	13.000,00

Total geral dotações **R\$ 13.000,00**

SECRETARIA DE SAUDE

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

ANDRE DA SILVA KISSEL

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: ____/____/____

SANTO ANGELO, Em 21/11/2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/11/2025 às 09:59 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 403915
IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 341ad871a3fb